



PLANO DE TRABALHO Nº 01/2025 DO TED Nº 67/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGP/MGI)
Nome da autoridade competente:	Frederico de Moraes Andrade Coutinho
Número do CPF:	[REDACTED]
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação-Geral de Planejamento da Força de Trabalho / Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoal / Secretaria de Gestão de Pessoas (CGFOR/DEPRO/SGP/MGI)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200285 - Coordenação Geral de Transferência
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170604 - Secretaria de Gestão de Pessoas / CNPJ: 00.489.828/0099-69

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Nome da autoridade competente:	Roberto de Andrade Medronho
Número do CPF:	[REDACTED]
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153115 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
---	--

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153115 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.	

3. OBJETO:

O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como objeto a viabilização das atividades de pesquisa e apoio técnico ao trabalho de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT). Tais atividades serão executadas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em particular o Laboratório do Futuro da COPPE, para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ao longo da execução do TED 28/2023, foram identificadas oportunidades de apoio da equipe da UFRJ ao Departamento de Provisão e Movimentação de Pessoal, em especial à Coordenação de Planejamento da Força de Trabalho. Foi realizado um trabalho de automação parcial, utilizando IA Generativa, do processo de revisão do banco de dados de entregas resultante do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT). Além disso, foi elaborada uma metodologia para análise automatizada do potencial de automação das tarefas dos fluxos de trabalho mapeados pelo DFT. A partir do trabalho executado até o momento e diante dos avanços feitos pela própria coordenação ao longo desse período, o aprofundamento do apoio dado pela UFRJ se torna importante. Nesse sentido, o presente TED visa executar novas atividades, a saber:

Atividade 1: Implementação de IA Generativa para revisão e melhoria do banco de entregas do DFT. Após a classificação das entregas de acordo com tipo, macroprocesso e categoria de serviço, o trabalho de automação parcial da revisão do banco passará à classificação por serviços e identificação de entregas que poderiam ser mescladas. A atividade resultará numa tabela atualizada com as novas informações para revisão da equipe do MGI, um código em Python com o prompt utilizado para acionar a API do modelo de IA permitindo que o processo seja rodado novamente, conforme necessidade do MGI, e uma documentação que apresente o processo de desenvolvimento e melhoria do código e explique como utilizar sua versão final.

Atividade 2: Proposição de metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação. O processo de DFT pode ser incrementado com a identificação de tecnologias que poderiam ser adotadas pelos órgãos mapeados para melhorar sua produtividade nas entregas. A atividade partiria de uma metodologia elaborada como parte da tese de doutorado do pesquisador Yuri Lima que precisaria ser adaptada para o cenário do DFT. Nesse caso, a metodologia envolveria três grandes etapas: estudo de prospecção tecnológica para identificação de tecnologias de automação relevantes para o órgão, focus group com servidores do órgão para avaliação da viabilidade e impacto das tecnologias identificadas, produção de relatório final com as conclusões do processo, indicando os benefícios, desafios e quantificando o impacto em termos de distribuição dos esforços dos servidores do órgão. Esta atividade teria como entrega um relatório metodológico apresentando detalhadamente a metodologia para que a equipe do MGI ou os próprios órgãos possam reproduzi-la.

Atividade 3: Customização de sistema de avaliação tecnológica. Com o intuito de apoiar a avaliação de tecnologias de automação que poderiam ser adotadas pelos órgãos mapeados pelo DFT, a customização do sistema LABORE Tech Integration, desenvolvido como parte da tese de doutorado do pesquisador Yuri Lima, seria realizada para atender a dois modos de operação. O primeiro teria por objetivo adaptar seu uso atual para a realidade do setor público e, em particular, do DFT. Esse modo apoiaria a aplicação da metodologia a ser proposta e testada na atividade (2) acima. Já o segundo modo de operação do sistema seria a avaliação automatizada das entregas já mapeadas e que estão no banco de dados do Sisdir. Esse modo de operação utiliza IA para analisar as tarefas listadas no fluxo de trabalho de cada entrega mapeada para fazer sugestões de tecnologias de automação e simular um debate quanto aos desafios e benefícios de adoção de cada uma delas entre servidores com diferentes perfis e visões com relação à adoção tecnológica. Esta atividade teria como entrega o código do sistema customizado, para uso do MGI, e a sua documentação.

Atividade 4: Teste de metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação. Tomando como base a metodologia proposta na atividade 2 e tendo como suporte o sistema customizado na atividade 3, será realizado o teste em 5 órgãos que tenham sido mapeados pelo DFT, sendo: o próprio DFT, 1 órgão finalístico da área econômica, 1 órgão finalístico da área do meio ambiente, 1 órgão finalístico da área social e 1 órgão finalístico da área de infraestrutura. Esta atividade teria como entrega um relatório técnico sobre o teste da metodologia nos cinco órgãos.

Atividade 5: Elaboração de dicionários de dados para os bancos de dados utilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP). A atividade tem como objetivo fortalecer a governança de dados e a sustentabilidade técnica dos sistemas ao ajudar a garantir que desenvolvedores, analistas, usuários e gestores

gestores tenham acesso estruturado às informações necessárias para compreender, manter e evoluir os sistemas atualmente empregados. Para isso, será conduzido um levantamento detalhado dos sistemas e bancos de dados, com foco na sistematização de seus campos, estruturas relacionais, fluxos de atualização e integrações existentes. A descrição das bases será feita tanto do ponto de vista técnico (nomes de tabelas, tipos de dados, chaves primárias e estrangeiras, etc.) quanto funcional (finalidade de cada campo e seu uso nos processos de trabalho). O material será validado junto às equipes técnicas e de negócios da Secretaria e entregue em versões que facilitem tanto o uso interno quanto o compartilhamento com outras áreas. Esse trabalho será realizado para as tabelas do Sisdir. Como resultado, espera-se entregar um relatório técnico com os dicionários de dados técnico e funcional do sistema analisado.

Atividade 6: Especificação e implementação de melhorias no Sisdir. Dado o papel fundamental que o Sisdir tem no processo de mapeamento e atualização do DFT, é necessário que seu uso seja tão amigável quanto possível para que os órgãos possam fornecer informações completas e precisas. Assim, com o objetivo de melhorar a qualidade dos dados coletados, essa atividade envolve a especificação de funcionalidades de classificação automática e sugestão de entregas no Sisdir, incluindo preenchimento automático, ferramenta de busca inteligente a partir de palavras-chave (ex.: Elasticsearch) e chatbot de suporte aos usuários. Como entrega, teremos os códigos das funcionalidades desenvolvidas e a documentação pertinente.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), instituição pública centenária e respeitada internacionalmente, é a primeira universidade criada pelo Governo Federal, em 1920. Mas algumas unidades já estavam em funcionamento, como a Escola Politécnica, fundada em 1792, que é considerada a sétima escola de Engenharia mais antiga do mundo e a primeira das Américas. No início chamada de Universidade do Rio de Janeiro, a UFRJ reuniu a Escola Politécnica, a Faculdade Nacional de Medicina, criada 1808, e a Faculdade Nacional de Direito, criada em 1891. Presença registrada nas dez melhores posições de diversos rankings acadêmicos na América Latina, a UFRJ conta, hoje, com 176 cursos de graduação e 232 cursos de mestrado e doutorado. Segundo o Ranking Universitário Folha 2019, a UFRJ é a universidade mais inovadora do país, o que se deve também à sua pluralidade: tem mais de 4 mil docentes, 65 mil estudantes, 3 mil servidores que atuam em hospitais e 5 mil técnicos-administrativos.

Na estrutura da UFRJ, a unidade encarregada da pesquisa e do ensino da engenharia em nível de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) é a Coordenação de Programas de Pós-graduação em Engenharia – COPPE. A COPPE conta com mais de 300 professores doutores com dedicação exclusiva, cerca de 170 técnicos de nível superior e um corpo de 3000 estudantes de mestrado e doutorado. Ao longo de seus 56 anos de existência, com seus 13 programas, foram produzidas mais de 13.000 teses de doutorado e dissertações de mestrado.

O Laboratório do Futuro é um grupo de pesquisa fundado pelo professor Jano Moreira de Souza no Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE em 2016 e que tem como objetivo realizar pesquisas e desenvolver soluções para os principais desafios para o futuro do Brasil na construção de uma sociedade mais justa, diversa e igualitária. O Laboratório do Futuro conta com 8 linhas de pesquisa, das quais a de Futuro do Trabalho é a que mais se aproxima da finalidade deste TED. Coordenado pelo pesquisador Yuri Lima, a linha de pesquisa se debruça sobre temas como impacto da automação no Brasil, empregabilidade da Educação Superior, prospecção de cenários futuros do trabalho, avaliação tecnológica e orientação e requalificação profissional. Ao longo dos últimos 9 anos, a equipe do Laboratório do Futuro conduziu um grande número de pesquisas que foram publicadas e apresentadas em artigos de revistas e em congressos acadêmicos tanto nacionais quanto internacionais e tem feito esforços de democratização desse conhecimento produzido através de relatórios técnicos, entrevistas para a mídia e eventos abertos ao público em geral. Além disso, desde 2023, o Laboratório do Futuro tem atuado no apoio ao MGI em pesquisas relacionadas ao trabalho dos servidores públicos federais.

Com a finalidade de aprimorar os serviços de pesquisa e engenharia, e promover a difusão do conhecimento para a Sociedade, a COPPE conta ainda com uma infraestrutura própria de desenvolvimento de projetos através da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC. A COPPETEC é uma entidade sem fins lucrativos com 30 anos de experiência que realiza cerca de 1.000 projetos anuais com empresas estatais e privadas, com organismos dos governos federal, estadual e municipal, entidades não governamentais, nacionais e estrangeiras, reunindo um portfólio de mais de 2.500 clientes e mais de 12.600 projetos realizados. As ações desenvolvidas pela Fundação COPPETEC se destacam por seu profissionalismo, multiplicidade de serviços e agilidade na execução de projetos conduzidos por mais de trezentos docentes e pesquisadores.

Obedecendo às exigências legais, a Fundação COPPETEC é auditada regularmente pela Curadoria das Fundações do Ministério Público Estadual e por outros órgãos públicos de fiscalização, o que a obriga a estar permanentemente em dia com suas obrigações fiscais, legais e institucionais. Como uma fundação de apoio a uma Universidade Federal, a COPPETEC é devidamente credenciada pelo MCT e MEC.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, por sua vez, tem como áreas de competência assuntos como diretrizes, normas e procedimentos direcionados à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades; política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal; transformação digital dos serviços públicos e governança e compartilhamento de dados, conforme disposto no art. 1º, Anexo I, do Decreto nº 11.437/2023.

Assim, dada a experiência da COPPE/UFRJ em realizar pesquisas de excelência e, em particular, do Laboratório do Futuro em produzir conhecimento e soluções sobre temas relevantes para o futuro da sociedade, parte expressiva deles particularmente próximos à esfera de competência do MGI, em especial em temas como a transformação digital para a oferta de serviços públicos de maneira mais eficiente e sua consequente gestão de pessoal condizente com as competências mais relevantes, torna-se imediatamente compreensíveis os esforços de proposição da presente parceria, iniciativa que se entende como instrumento relevante de cooperação para o alcance da meta comum de aprimoramento das práticas de gestão e aprimoramento do desempenho dos órgãos e entidades da Administração Federal brasileira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐	Sim
☒	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☐	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
☒	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

☒	Sim
☐	Não

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO

Meta	Descrição	Etapas	Início	Fim	Valor Total
1. Implementação de IA Generativa para revisão e melhoria do banco de entregas do DFT	Desenvolver solução de IA para predição / correção dos serviços atrelados a cada atividade e respectivos processos, para refinamento e mitigação de duplicações	1.1 Realização da limpeza das entregas do banco para unir entregas duplicadas	01/12/25	31/12/25	R\$ 13.708,47
		1.2 Validação / correção de 3,5 mil serviços	01/12/25	31/12/25	R\$ 13.708,47
		1.3 Validação / correção dos serviços mapeados nos dimensionamentos do 2º ciclo	01/01/26	31/01/26	R\$ 13.708,47
		1.4 Atribuição de serviços para 15 mil entregas do banco sem informações desse campo (legado)	01/02/26	28/02/26	R\$ 13.708,47

2. Proposição de metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação	Adaptar a metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para incrementar o processo de DFT com a identificação de tecnologias que poderiam ser adotadas pelos órgãos mapeados para melhorar sua produtividade nas entregas.	2.1 Proposição de metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o setor público que possa ser implementada como parte (opcional) do DFT	01/12/25	28/02/26	R\$ 41.125,41
3. Customização de sistema de avaliação tecnológica	Customizar o sistema LABORE Tech Integration para apoiar a indicação e avaliação de tecnologias de automação que poderiam ser adotadas pelos órgãos mapeados pelo DFT, tanto de forma automatizada quanto apoiando a metodologia colaborativa	3.1 Customização do sistema LABORE Tech Integration para apoiar a metodologia de avaliação tecnológica colaborativa para o setor público	01/02/26	30/06/26	R\$ 68.542,35
		3.2 Customização do sistema LABORE Tech Integration para indicação automatizada de tecnologias de automação para 5 órgãos dimensionados	01/03/26	31/10/26	R\$ 109.667,76
	Testar a	4.1 Teste da metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o DFT	01/06/26	31/08/26	R\$ 41.125,41

4. Teste de metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação	metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para incrementar o processo de DFT com a identificação de tecnologias que poderiam ser adotadas pelos órgãos mapeados para melhorar sua produtividade nas entregas.	4.2 Teste da metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o setor público em 1 órgão finalístico da área econômica que tenha sido mapeado pelo DFT	01/07/26	30/09/26	R\$ 41.125,41
		4.3 Teste da metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o setor público em 1 órgão finalístico da área do meio ambiente que tenha sido mapeado pelo DFT	01/07/26	30/09/26	R\$ 41.125,41
		4.4 Teste da metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o setor público em 1 órgão finalístico da área social que tenha sido mapeado pelo DFT	01/08/26	31/10/26	R\$ 41.125,41
5. Elaboração de dicionários de dados para os bancos de dados utilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas 5. Elaboração de dicionários de dados para os bancos de dados utilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Fortalecer a governança de dados e a sustentabilidade técnica dos sistemas ao ajudar a garantir que desenvolvedores, analistas, usuários e gestores tenham acesso estruturado às informações necessárias para compreender, manter e evoluir os sistemas atualmente empregados. Fortalecer a governança de dados e a sustentabilidade técnica dos sistemas ao ajudar a garantir que desenvolvedores,	4.5 Teste da metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o setor público em 1 órgão finalístico da área de infraestrutura que tenha sido mapeado pelo DFT	01/08/26	31/10/26	R\$ 41.125,41

	analistas, usuários e gestores tenham acesso estruturado às informações necessárias para compreender, manter e evoluir os sistemas atualmente empregados.	5.1 Elaboração de dicionário de dados para todas as tabelas do Sis dip	01/12/25	31/03/26	R\$ 54.833,88
6. Especificação e implementação de melhorias no Sis dip	Analisar e implementar melhorias no Sis dip para tornar o uso do sistema mais inteligente e seu uso mais amigável com o intuito de aumentar a qualidade dos dados coletados	6.1 Especificação de funcionalidades de classificação automática e sugestão de entregas no Sis dip, incluindo preenchimento automático, ferramenta de busca inteligente a partir de palavras-chave e chatbot de suporte aos usuários	01/01/26	30/04/26	R\$ 54.833,88
		6.2 Desenvolvimento das melhorias do Sis dip	01/05/26	31/08/26	R\$ 54.833,88
		6.3 Implementação das melhorias no Sis dip	01/08/26	30/09/26	R\$ 27.416,91

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2025	R\$200.000,00
Fevereiro/2026	R\$100.000,00

Abril/2026	R\$100.000,00
Junho/2026	R\$100.000,00
Agosto/2026	R\$100.000,00
Outubro/2026	R\$50.000,00
Novembro/2026	R\$21.715,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18 - Auxílio financeiro a estudantes	Não	R\$ 474.500,00
33.90.20 - Auxílio financeiro a pesquisadores	Não	R\$ 26.000,00
33.90.36 - Diárias à equipe – não servidores	Não	R\$ 10.200,00
33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção	Não	R\$ 6.400,00
33.90.40 – Locação de software	Não	R\$ 67.000,00
33.90.39 - Despesas operacionais e administrativas (Fundação COPPETEC – 15%)	Sim	R\$ 87.615,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente
ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor
Universidade Federal do Rio de Janeiro

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente

FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO

Secretário de Gestão de Pessoas Substituto

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moraes Andrade Coutinho**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 28/11/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55876475** e o código CRC **97BC75F5**.

Referência: Processo nº 19975.017160/2025-65.

SEI nº 55876475